



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a fixação dos valores das taxas decorrente do efetivo exercício do Poder de Polícia e Tarifas de serviços públicos; e reajuste monetário da base de cálculo do ISSQN e Taxa Referencial para o exercício 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos que dispõe o artigo 100 § único e 120 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado os valores das taxas decorrentes do efetivo exercício do Poder de Polícia Administrativa e tarifas de serviços públicos, sendo:

I – Taxa de fiscalização para funcionamento em horário normal e especial (pela emissão de Alvará);

II – Taxa de licença para execução de obras particulares e desmembramento de terrenos, além da emissão do Alvará de construção;

III – Taxas de Expediente;

IV – Taxas de Serviços diversos;

V - Taxa de serviços de patrulha mecanizada (lei 1414/2009)

VI – Tarifa de Cemitério.

Parágrafo Único – O preço é devido pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Fica reajustada a base de cálculo para cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxa Referencial para cobrança de Taxas em 7,38 % (sete inteiros e trinta e oito centésimos percentuais).

§ 1º - A base de cálculo constante do Decreto nº 2894, Artigo 2º, Parágrafo 1º, de 30 de dezembro de 2015, passa a ser de R\$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) e a Taxa Referencial passa a ser de R\$ 140,01 (cento e quarenta reais e um centavo).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



§ 2º - A base de cálculo e a taxa de referência deste decreto foram reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, nos termos do Artigo 335 da Lei Municipal nº 628/89, de 29 de dezembro de 1989 – Código Tributário Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de Dezembro de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

Alexandra Gonçalves Vitor
ALEXANDRA GONÇALVES VITOR
Responsável pela publicação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ANEXO I TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISCRIMINAÇÃO

I – TAXA DE EXPEDIENTE

1 – ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES	
A) Certidão Negativa de Tributos – CND	22,43
B) Declaração de Valor Venal - DVV	22,43
C) Quaisquer outras Declarações	32,24
D) Quaisquer outras Certidões	32,24

2 – PROTOCOLO DE DOCUMENTO DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE MUNICIPAL	
A) Requerimento Protocolado	10,53

3 – Emplacamento de Imóveis	
A) Pela Numeração além da Placa	32,24
B) Pela re-numeração além da Placa	32,24

II – TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DECORRENTE DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

1 – ALVARÁS	
A) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Normal	70,01
B) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Normal –MEI	35,00
C) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Especial	95,25
D) Alvará de Licença para funcionamento –Horário Especial - MEI	47,62
E) Alvará de Licença para Construção	70,01
F) Alvará de Licença para Transporte em veículo de aluguel –Táxi, Escolar, Carga, Fretamento, Locação afim.	70,01
G) Alteração de qualquer Alvará	46,24
H) Alteração de qualquer Alvará após ano da abertura – MEI	23,11
I) Taxa de Execução de Obra (vide CTM)	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



J) Taxa de Aprovação de Projetos (Vide CTM)

2 – AUTORIZAÇÕES

A) Autorizações	22,43
B) Habite-se	46,24
C) Laudo de Vistoria qualquer	41,98

III – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

01 – De alinhamento e Nivelamento

A) Rebaixamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear	22,43
B) Levantamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear	22,43

02 – Remoção especial de lixo, compreendendo:

Entulhos, detritos industriais, galhos de arvores, etc., e ainda a realizada em Horário especial, por solicitação do interessado por viagem dentro do perímetro Urbano (vide Decreto nº 986/95).	102,25
--	--------

03 – Poda de árvore (por árvore)

22,43

04 – Retirada de árvore (por árvore)

49,24

05 – Replanteio de árvore (por árvore)

77,06

06 – Cópia heliográfica de Plantas do município

168,18

07 – Liberação de bens apreendidos ou depositados, por dia de apreensão ou depósito

34,24

08 – Segunda via de documentos

22,43

IV – TAXA DE SERVIÇOS DE PATRULHA MECANIZADA (Lei 1414/2009)

01 – TRATOR (COM ARADO – GRADE E/OU LÂMINA)

A) Até 10 (dez) horas – por hora	R\$ 30,00
B) Acima de 10 (dez) horas – por hora	R\$ 45,00

02 – SERVIÇO DE SILAGEM

A) Até 10 (dez) horas – por hora	R\$ 35,00
B) Acima de 10 (dez) horas – por hora	R\$ 55,00

03 – CAMINHÃO

Por quilometro rodado	R\$ 0,60
Taxa de deslocamento	R\$ 20,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Diária do motorista	R\$ 11,08
04 – MÁQUINAS	
A) Até 06 (seis) horas – por hora	R\$ 50,00
B) Acima de 06 (seis) horas – por hora	R\$ 65,00

V - TARIFAS DE CEMITÉRIO

A) Taxa de Sepultamento	32,25
B) Jazigo Perpétuo	752,43

São Bento do Sapucaí, 28 de dezembro de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal